



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia



PORTARIA Nº 135 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015
(PRORROGA PRAZO DE SINDICANCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA Nº 01/2015)

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, no uso das atribuições que a lei lhe confere, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o dever de Auto Tutela deferido à Administração Pública;

CONSIDERANDO o requerimento da Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa nº 01/2015;

CONSIDERANDO a justificativa de que é imprescindível a produção de todos os elementos à instrução do processo, *em razão de versar sobre possíveis irregularidades e ilegalidades supostamente praticadas por empregados públicos e Atos administrativos municipal, que, acarretam responsabilidades perante os órgãos Estadual e Federal;*

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - AUTORIZAR e DETERMINAR a prorrogação por 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA Nº 1/2015**, instaurada através da Portaria nº 126 de 25 de Setembro de 2015.

ARTIGO 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 26 de Outubro de 2015.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 26 de outubro de 2015.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL